



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



RESOLUÇÃO Nº015/2022

DISPÕE SOBRE O DESCREDENCIAMENTO DE ENTIDADE REGISTRADA NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A CONSEQUENTE REVOGAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO JUNTO À MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 964/2021, e seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO: a Resolução Conjunta nº 001/2018;

CONSIDERANDO: O Ofício nº 058/2021 emitido pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO: Aprovação em Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do dia 19 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar a Instituição Lar Bezerra de Menezes, registro nº 002, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 2º - Revogar a representação da Instituição Lar Bezerra de Menezes junto à Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º - Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 19 de setembro de 2022.

Cintia Marla Egidi de Araújo
Presidente CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ITAPERUNA-RJ

Travessa Galdino Lessa, nº 47 - Centro - Itaperuna-RJ
cmdca@itaperuna.rj.gov.br - (22)3824-3973